

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA REDE OFTALMO S.A.

A.c.: Sr. Gustavo Carlos Heringer, Presidente

Em cumprimento ao estatuto social e a legislação aplicável apresentamos o relatório do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

O objetivo do Conselho Fiscal é assegurar aos acionistas a confiabilidade das informações contábeis e financeiras, fiscalizando as atividades de administração e verificando o cumprimento das leis e normas aplicáveis. Para isto, a contratação de auditoria independente corrobora o trabalho do Conselho Fiscal, sendo seu relatório extensão do trabalho deste.

Nosso trabalho teve como objetivo principal a fiscalização da gestão financeira, patrimonial e dos negócios da companhia, em consonância com as normas legais e estatutárias aplicáveis.

Dessa forma, apresentamos as seguintes considerações:

1 – Objeto das Atividades do Conselho:

É o exame das demonstrações contábeis da controladora e suas controladas.

2 – **Apoio Técnico:** O Conselho Fiscal foi assessorado por profissional independente e capacitado a suportar este Conselho em suas análises técnicas das empresas controladora e investidas, bem como nas interlocuções com a empresa de Auditoria Orplan, contratada para auditar as empresas do grupo Rede Oftalmo S.A.

3 – **Contextualização da emissão do Relatório do Conselho Fiscal:** A fim de cumprir seu papel na emissão do Parecer Fiscal, dentro do prazo de seu mandato estatutário emitimos este relatório, após análise do DRAFT do relatório da auditoria, dentro do prazo acordado para a devida publicação. SUGERIMOS para o próximo conselho fiscal, a ser eleito na AGO de encerramento e prestação de contas do ano de 2024, que proceda o exame do relatório da auditoria e o confronto com este Parecer do Conselho Fiscal.

4 – **Metodologia utilizada pelo Conselho.** Análise técnica, efetuada pela assessoria do Conselho Fiscal, dos balancetes contábeis das 03 (três) empresas, acompanhamento da apresentação das demonstrações contábeis pela administração das entidades, onde arguimos sobre pontos da evolução patrimonial, interagimos quanto da apresentação das ações administrativas que a gestão vem adotando, interagimos com a auditoria através de profissional que nos assessorou bem como também contato direto com os mesmos. Analisamos as informações contábeis através da aplicação de procedimentos de revisão analítica, P.R.A., e o contexto operacional e financeiro, nos quais as operações ocorreram, além de verificar a regularidade fiscal das empresas por meio de suas certidões negativas.

5 – **Análise da administração:** o Conselho fiscal

acompanhou a gestão da empresa, e não encontrou nenhuma irregularidade ou violação às leis societárias em vigor. Destacamos ainda a ciência das ações realizadas pela gestão operacional, através da apresentação do Sr. Flávio Santos e interações realizadas com o mesmo. O relatório da Administração da empresa foi apreciado por este Conselho Fiscal que não encontrou incoerência com as ações praticadas no período.

6 – **Análise Financeira:** o Conselho Fiscal avaliou a situação financeira da empresa, verificando que a mesma apresentou um desempenho dentro do esperado e considerando as características sazonais do negócio. As análises levaram em consideração a liquidez e o endividamento da empresa que apresentaram uma melhora em relação aos períodos anteriores.

7 – **Análise Contábil:** Verificamos, através de exame dos balancetes, discussões com a contabilidade e com os auditores das empresas controladora e controladas, que o comportamento das mesmas se mantiveram dentro de uma razoabilidade aceitável, no entanto, destacamos a existência de alguns pontos que merecem ser aperfeiçoados, a saber:

- a) Em reunião realizada com a Auditoria Orplan, foram discutidos os principais problemas contábeis e fiscais identificados pela auditoria que impactariam no relatório da mesma. Destacamos abaixo tais problemas:
 - Necessidade de preparação de um PPA da aquisição da VISIO, bem como a realização de Teste de *Impairment* do ágio. (Este ponto foi motivo de ressalva na última auditoria. Em função do custo-benefício que saná-lo traria, concordamos com a sua continuidade.).
 - Foi identificada, que em função da aquisição da VISIO, ocorreu a necessidade de alteração da forma de se apurar o encargo com o ISSQN. Foi sugerido o provisionamento e a regularização junto à prefeitura municipal de Passos. O provisionamento foi feito e a regularização está em andamento.
 - Outros assuntos foram discutidos. Após discussões, foram solucionados.
- b) Identificamos ainda algumas necessidades de aperfeiçoamentos nos sistemas de controle interno e sugerimos à administração que proceda as adequações necessárias para o atingimento da eficácia e eficiência desejadas.

8 – Conclusão

Diante do exposto, o Conselho Fiscal conclui que as atividades da administração da Companhia no exercício de 2024 se desenvolveram dentro da legalidade e dos padrões éticos exigidos, com base nos elementos e informações disponíveis. Nesse sentido, o Conselho Fiscal **recomenda a aprovação** das contas e a implementação/aperfeiçoamento dos controles internos da Companhia.

Belo Horizonte, 31 de março de 2024

Guilherme de Castro Carvalho - Conselheiro Relator

599.600.356-20

Aierson Faria Júnior – Conselheiro

278.068.806-82

Ederson Tavares Caldeira – Conselheiro

459.306.506-04

RP Parecer Conselho Fiscal_2024_ Dr. Guilherme.docx

Documento número #42eced94-ef30-498c-bf37-42e61b7781fd

Hash do documento original (SHA256): b611ef50b27e95be2f06b4507308207e2f6510d9f616b35f4ae889716194a7b6

Assinaturas

✓ **Guilherme de Castro Carvalho**

CPF: 599.600.356-20

Assinou em 31 mar 2025 às 11:49:40

✓ **Aierson Faria Júnior**

CPF: 278.068.806-82

Assinou em 31 mar 2025 às 13:11:31

✓ **Ederson Tavares Caldeira**

Assinou em 31 mar 2025 às 12:18:00

Log

- 31 mar 2025, 11:17:57 Operador com email enio.demaria@ardadvogados.com na Conta a5ba6a05-2bd4-4747-a762-eb0e5eedae56 criou este documento número 42eced94-ef30-498c-bf37-42e61b7781fd. Data limite para assinatura do documento: 30 de abril de 2025 (11:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 mar 2025, 11:23:42 Operador com email enio.demaria@ardadvogados.com na Conta a5ba6a05-2bd4-4747-a762-eb0e5eedae56 adicionou à Lista de Assinatura: aierson@hotmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aierson Faria Júnior e CPF 278.068.806-82.
- 31 mar 2025, 11:23:42 Operador com email enio.demaria@ardadvogados.com na Conta a5ba6a05-2bd4-4747-a762-eb0e5eedae56 adicionou à Lista de Assinatura: g1d1c2@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme de Castro Carvalho e CPF 599.600.356-20.

-
- 31 mar 2025, 11:23:42 Operador com email enio.demaria@ardadvogados.com na Conta a5ba6a05-2bd4-4747-a762-eb0e5eedae56 adicionou à Lista de Assinatura: caldeira@empresasfuncional.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ederson Tavares Caldeira.
- 31 mar 2025, 11:49:40 Guilherme de Castro Carvalho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail g1d1c2@gmail.com. CPF informado: 599.600.356-20. IP: 179.126.29.22. Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2025, 12:18:00 Ederson Tavares Caldeira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail caldeira@empresasfuncional.com.br. IP: 45.225.198.151. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.628032 e longitude -44.0303616. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2025, 13:11:31 Aierson Faria Júnior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail aierson@hotmail.com. CPF informado: 278.068.806-82. IP: 152.255.100.132. Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2025, 13:11:32 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 42eced94-ef30-498c-bf37-42e61b7781fd.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 42eced94-ef30-498c-bf37-42e61b7781fd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.